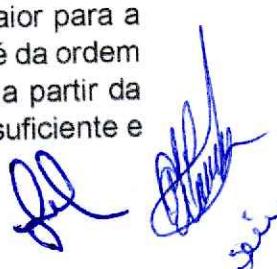


Ata nº844 da 1ª Sessão extraordinária 9ª Legislatura, 1ª Legislativa da Câmara Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais na sua Sede Rua Antenor de Paiva Condé, 28 Bairro Santa Edwiges aos vinte e quatro dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco. A presidente Sirlei Guerra Paiva, após cumprimentar seus pares, os que acompanham via rede social, assessoria jurídica e demais presentes, solicita ao secretário Carlos Renato Schuenk que faça a chamada dos vereadores, verificando a ausência apenas da vereadora Michelle Aparecida Alves, constatando haver quórum regimental, declara aberta a presente sessão. Na sequência pede que o Secretário ad hoc da casa, Mateus Porfiro faça a leitura da Bíblia. Passa-se ao expediente, começando pela apresentação da Portaria 004/2025 que nomeia os membros das comissões permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Durandé para o exercício de 2025/2026. Pede a presidente que o Secretário ad hoc faça a leitura da portaria, ficando nomeados os vereadores da seguinte forma. Para a Comissão de Finanças, Justiça, Legislação e Orçamento, presidente Luciano Miranda Pereira, relator Antônio Ramos de Souza Neto, membro Pedro Bemfica de Souza. Para a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, presidente Carlos Renato Schuenk, relator Arnaldo Leal Breder Junior, membro Michelle Aparecida Alves Silva. Para a comissão de Cultura, Assistência Social, Saúde e Educação, presidente Luciano Miranda Pereira, relator Arnaldo Leal Breder Junior, membro Valdir Teixeira do Rosário. Na sequência solicita a Presidente que o secretário ad hoc faça a leitura do Projeto de Lei 001/2025 que dispõe sobre a implantação do Centro de Atendimento Especializado Multidisciplinar – CEAM de Durandé. Feito isso informa a presidente que o referido Projeto de Lei será encaminhado para as comissões e que ao fim da reunião convocará nova reunião extraordinária para que possa ser apreciado o projeto antes do dia 30, haja visto a urgência para votar o Projeto. Conseguinte solicita ao Secretário ad hoc que realize a leitura do Projeto de Lei 002/2025 que trata sobre a alteração da lei 259/2022 e 581/2018, lei que ajusta a remuneração mensal do membro do Conselho Tutelar de Durandé para o valor de um mil e novecentos reais e que assegura a revisão geral anual. No mesmo PL modifica a lei 259/2003, que fixa o horário de atendimento do Conselho Tutelar ao público da seguinte maneira, de segunda a sexta-feira de oito horas da manhã ao meio dia e de uma hora da tarde até às cinco horas da tarde, além de dever o Regimento Interno constar sobre plantões nos fins de semana e feriados, além de outros dispositivos acerca do Conselho Tutelar. Informa a Presidente que esse Projeto também será encaminhado para as comissões. Nesse sentido já marcando a data da extraordinária ulterior para o dia vinte e oito de janeiro do presente ano. Dito isso, o Vereador Pedro Bemfica questiona a Presidente sobre se a mesa irá dialogar com o prefeito sobre o salário que será reajustado ou se o projeto irá para comissão do jeito que veio do Executivo, perguntando se na comissão poderia aumentar o valor, sendo respondido que na comissão não é possível, deixando Pedro Bemfica a sugestão que até a próxima extraordinária que a mesa questione ao Executivo sobre a possibilidade de dar um aumento maior para a categoria. O vereador Carlos Renato indaga se o salário da categoria é da ordem dos um mil e novecentos ou se a proposta é que seja dessa ordem a partir da apresentação do projeto, Pedro Bemfica pondera que acha o valor insuficiente e



que tem ouvido falar que em alguns outros lugares o salário da categoria são dois salários e que não sabe se o Executivo teria condições para elevar para tanto. A Presidente resolve então convocar nova Extraordinária para a data citada às dezoito horas e aproveita para convocar as comissões para dezessete horas do mesmo dia, sendo elas a Comissão de Finanças, Justiça, Legislação e Orçamento, e a Comissão de Cultura, Assistência Social, Saúde e Educação. O Vereador Carlos Renato, indaga que se caso a Comissão entenda que deva ter um aumento maior para a categoria, o projeto deva ser modificado na comissão ou não. O Assessor Jurídico Dr. Nataniás explica que, de acordo com o regimento interno desta Casa de Leis, a mesa recebe o projeto do Executivo, encaminha para as devidas comissões e que não há como ser modificado o projeto, explica ainda sobre um acordo extraoficial para que os interessados na matéria fariam a interlocução com o Executivo para que encaminhe para esta Casa de Leis comunicado ou Emenda ou substituição do projeto que atenda a o possível pedido de majoração do valor estipulado. Não havendo nada mais a tratar encerra-se encerra-se a presente sessão que aos vinte e quatro dias de fevereiro foi lavrada por mim, Vereador e Secretário Carlos Renato Schuenk para que produza seus legais e legítimos efeitos.

Secretário:



Presidente:

